

Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



DECRETO Nº. 3700 DE 08 DE MAIO DE 2020.

ALTERA O DECRETO Nº. 2.678, DE 02 DE AGOSTO DE 2009 QUE DELEGA FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS AO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO E AO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 053/2009, de 30 de junho de 2009, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Executivo Municipal de Patrocínio;

Considerando, que até a presente data não foi nomeado o Secretário Municipal de Finanças.

Considerando, que a delegação de atribuições contribuirá para agilizar a tramitação dos procedimentos administrativos.

DECRETA

- **Art. 1º** Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 2.678, de 02 de janeiro de 2009 passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 1º as seguintes funções administrativas ficam delegadas as seguintes pessoas:
- I a Coordenadora II de Gestão Financeira Sandra Izabel da Silva e Secretário de Administração e Desenvolvimento Econômico Ailon Luiz Júnior, a assinatura de ALVARÁS DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO;



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



II - ao Secretário de Administração e Desenvolvimento Econômico Ailon Luiz Júnior a assinatura de LICENÇAS PARA FESTAS, com prévio parecer da Secretária Municipal de Segurança Pública Trânsito e Transporte;

III - ao Prefeito e ao Secretário de Administração e Desenvolvimento Econômico Ailon Luiz Júnior, assinatura de CONCESSÃO PERPETUA DE JAZIGO NO CEMITÉRIO E LIBERAÇÃO DE ESCRITURA;

IV - ao Secretário Municipal de Urbanismo Diogo Mendes Gonçalves e Secretário de Administração e Desenvolvimento Econômico Ailon Luiz Júnior, assinatura de ALVARÁS, PROJETOS, CERTIDÕES PERANTE A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS DO SETOR DE URBANISMO;"

Art. 2º - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal e sua publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Patrocínio - MG, 08 de maio de 2020.

Deiró Moreira Marra Prefeito Municipal